



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 870

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Compras e Cotações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 870

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 359/2022 de 16 de agosto de 2022

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - A servidora Juliana de Fatima Oliveira, portadora da CIRG nº 47.260.231-3, CTPS nº 0024555/00319, nomeada através da Portaria nº 012 de 08 de janeiro de 2021, para exercer o emprego de Diretora de Departamento de Administração de provimento em comissão, criada pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010, a partir desta data deixa de exercer o emprego de Diretor do Departamento de Administração e fica transferida para a Gerência Geral de Governo e Gestão Pública, passando a exercer o emprego Gerente Geral de provimento em comissão, criado pela Lei 1.470 de 18 de fevereiro de 2009.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo II da Lei complementar nº 055 de 08 de dezembro de 2010.

4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de agosto de 2022.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 360/2022 de 16 de agosto de 2022.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pelo servidor IOLANDO DONEGA, CTPS nº 014552/00156, coletor de lixo, desta Prefeitura Municipal, inclusive com o pedido de dispensa do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor IOLANDO DONEGA, CTPS nº 014552/00156, coletor de lixo, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de agosto de 2022.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 361/2022 de 17 de agosto de 2022

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - A servidora CAMILA DOS SANTOS LOPES MACHADO, portadora do RG nº 42.923.250-0, nomeada através da Portaria nº 146 de 08 de março de 2022, para exercer o emprego de Coordenador de Controle Administrativo-Saúde de provimento em comissão, criado pelo artigo 11º da Lei nº 2.134, de 18 de fevereiro de 2022, a partir desta data deixa de exercer o emprego de Coordenador de Controle Administrativo-Saúde de provimento em comissão e fica transferida para a Gerência Geral de Governo e Gestão Pública, passando a exercer o emprego de Diretor do Departamento de Administração de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei 1.584, de 29 de setembro de 2010.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei 1.584/2010.

4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de agosto de 2022.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 870

Página 3 de 3

publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 362/2022 **de 17 de agosto de 2.022.**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que durante o período 17.08 á 26.08.2022, a servidora Elvira Narcisa Moraes Dias, Coordenador Geral de Educação desta Prefeitura Municipal, gozará 10 dias de férias referente aos período aquisitivo de 24.01.2021 à 23.01.2022;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para responder interinamente pela Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Andreia Marques Acosta Knittel, Diretora do Departamento de Educação, para além das funções que lhe competem, responder interinamente pela Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a servidora Elvira Narcisa Moraes Dias, que se encontra em gozo de férias no período de 17.08.2022 à 26.08.2022.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de agosto de 2.022.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

- COTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUE SEJA FEITA UMA RAMPA NO CENTRO DIA PARA IDOSOS QUE LIGUE O PREDIO ATÉ A ACADEMIA AO AR LIVRE QUE FOI CEDIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS IDOSOS A PRESENTE CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA.

- AMPLIAÇÃO DE UMA SALA - "CENTRO DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DA PSICOPEDAGOGA

- 32.00 Mts² de alvenaria para fechamento de sala;
- 96.00 Mts² de reboco interno e externo;

- Abertura de porta para acesso da sala;
- Colocação de porta de madeira 2.10 x 0.80cm e janela de 1.00 x 1.50 Mts;
- Piso sobre piso 16.00 Mts²;
- Pontos de elétrica;
- 16.00 Mts² de forro de PVC;
- Pintura internas e externas;
- Todo o valor de material e serviço dessa obra está incluso no orçamento anexo na planilha de preço de referência

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 17 de Agosto de 2022.